

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA
REDE

REDE SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 30/03/2022

REDE Nº: 0121/2022

ASSUNTO: **ATPC 2022: Professores da Sala de Leitura – Escolas de Período Integral.**

Equipe gestora, coordenadores e professores da Sala de Leitura (PEI)

Em complemento à Rede 0081/2022 (<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/03/0081-2022-proatec-e-professor-da-sala-de-leitura-atpc-2022.pdf>), que traz informações a respeito das ATPCs dos Professores da Sala de Leitura, informamos que **NÃO SE APLICA AOS PROFESSORES DA SALA DE LEITURA DAS ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL**, a informação veiculada na Secretaria Escolar Digital (Dúvidas e Problemas Técnicos ATPC. Disponível em <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/knowledgebase/article/SED-07115/pt-br>).

ESCLARECEMOS que, no caso dos professores da Sala de Leitura que atuam na PEI, aplica-se a Resolução SE 60, de 30-08-2013, que dispõe especificamente sobre a atuação do professor em Sala/Ambiente de Leitura nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral. A Resolução estabelece, em seu Artigo 2º, como uma das atribuições do professor responsável pela Sala/Ambiente de Leitura nas escolas do Programa Ensino Integral, (IV) **“IV – realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico, coletivo e individual, no recinto da escola”**.

Os professores da Sala de Leitura que atuam na PEI devem participar das ATPCs previstas para os professores das PEIs, no total de **sete ATPC** semanais de 45 minutos cada, conforme orientações do arquivo Perguntas e Respostas – ATPC 2022 (https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PDF_Perguntas_e_Respostas_ATPC_2022_VF.pdf) e seguindo o Cronograma de ATPCs (arquivo anexo). Sugerimos que os professores da Sala de Leitura acompanhem as

ATPCs da área de Linguagens ou Língua Portuguesa, de acordo com as necessidades da escola.

Informamos também que, devido à impossibilidade do registro da frequência na Sed dos professores da Sala de Leitura, **a coordenação da escola deve providenciar o controle de frequência do professor nas ATPCs** (da unidade escolar, da DE e da Efape, incluindo os desdobramentos), por meio de lista de frequência assinada pelo professor da sala de leitura, até que o Sistema seja atualizado.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a PCNP Rosane (tel.: 3437-3687).

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo,
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino